



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.07.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (29/08/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor **RUAN ALVES DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2003034083109 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.051.796/0001-25, o senhor **ROMEL FRUTUOSO LEANDRO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2003029042653 SSP/CE, SÓCIO DA EMPRESA **CULTIVAR SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 19.496.194/0001-96, o senhor **NATALICIO CASEMIRO FARIAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029115585 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.812.445/0001-83, o senhor **MARSILVO VITAL NASCIMENTO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 5289582 SDS/PE, SÓCIO DA EMPRESA **HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.035.695/0001-11, o senhor **NILSON BENTO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, o senhor **JOSÉ GALVÃO NETO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 6617147 SSP/PE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 12.839.383/0001-75, o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.486.985/0001-19, o senhor **LEANDRO LOPES DE SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2002029025610 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 24.824.960/0001-34, o senhor **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 253114192 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.673.012/0001-30, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESAS DESCRENCIADAS: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME**, APRESENTOU A PROCURAÇÃO COM DATA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA ANTERIOR A DATA DO DOCUMENTO; **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1; 2.2.1 LETRAS



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



"B", "E" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; **IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME**, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "D" DO EDITAL; **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME**, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "C" E "E" DO EDITAL. CONFORME ITEM 2.4 O LICITANTE ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME. **EMPRESAS CREDENCIADAS: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA ME; CULTIVAR SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA - ME; FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME; HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA ME; UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as **"Propostas de Preços"** das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADA: UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, apresentou a proposta em desacordo com os subitens 5.2.10 e 5.2.11 do Edital; **CULTIVAR SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**, apresentou a proposta em desacordo com os subitens 5.2.10 e 5.2.11 do Edital. **PROPOSTA CLASSIFICADAS: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME; FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME; HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME e IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME**. Após a classificação das propostas conforme subitem 7.5 do edital teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por **ITEM**, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME	98.910,76	S/LANCE	
2º	IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME	174.548,40	S/LANCE	
3º	HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME	174.548,40	97.000,00	97.000,00

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 12.839.383/0001-75, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do item o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 6.5.2, 15.8, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta **INABILITADA**. De imediato foi solicitado do representante da empresa **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME**, segunda colocada do item o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito ao subitem 6.5.2, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta **INABILITADA**. De imediato foi solicitado do representante da empresa **IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME**, terceira colocada do item o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do item com o Valor de R\$ 174.548,40 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando o senhor **RUAN ALVES DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2003034083109 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.051.796/0001-25, o senhor **ROMEL FRUTUOSO LEANDRO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2003029042653 SSP/CE, SÓCIO DA EMPRESA **CULTIVAR SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 19.496.194/0001-96, o senhor **NATALICIO CASEMIRO FARIAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029115585 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.812.445/0001-83, o senhor **MARSILVO VITAL NASCIMENTO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 5289582 SDS/PE, SÓCIO DA EMPRESA **HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.035.695/0001-11, o senhor **NILSON BENTO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11h:20m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA ME CNPJ: 05.051.796/0001-25</li></ul>	<p><i>Ruan Alves da Silva</i> RUAN ALVES DA SILVA Procurador RG: 2003034083109 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>CULTIVAR SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ: 19.496.194/0001-96</li></ul>	<p><i>Romel Frutuoso Leandro</i> ROMEL FRUTUOSO LEANDRO Sócio RG: 2003029042653 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME CNPJ: 20.812.445/0001-83</li></ul>	<p><i>Natalício C. Farias</i> NATALICIO CASEMIRO FARIAS Procurador RG: 97029115585 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA ME CNPJ: 09.035.695/0001-11</li></ul>	<p><i>Marsilvo Vital Nascimento</i> MARSILVO VITAL NASCIMENTO Sócio RG: 5289582 SDS/PE</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>UILIAN GONÇALVES NETO - ME CNPJ: 09.147.164/0001-10</li></ul>	<p>AUSENTOU-SE  NILSON BENTO DA SILVA Procurador RG: 96029034803 SSP/CE</p>



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	SIGNATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO